



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.291/84

Em 26 de Março de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 dias de férias, relativas  
ao período de 21 de Março de 1.982 à 20 de Março de 1.983, ao  
seguinte funcionário, no período abaixo:

ONOFRE CANDIDO DA COSTA

De 01 de Abril à 30 de Abril de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data -  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Março de 1.984

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento  
de Administração em 26 de Março de 1.984.

  
JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração